

nos termos do disposto no artigo 337.º, n.º 3, do referido diploma legal.

14 de Novembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria Isabel Sesifredo Benvinda*. — O Escrivão-Adjunto, *Rui Rodrigues*.

Aviso n.º 8057/2006 — AP

A Dr.ª Maria da Conceição Gomes Coelho, juíza de direito do 5.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 1306/01.7SILSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Mário Jorge Mendes Furtado, filho de Maria Elisabeth Mendes Furtado, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 11 de Julho de 1979, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 16182106, com domicílio na Avenida dos Cavaleiros, 16, 3.º-A, Portela de Carnaxide, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução sem habilitação legal, previsto e punido pelo artigo 122.º do Código da Estrada e artigo 3.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 2/98, de 3 de Janeiro, com referência ao artigo 124.º do citado código, praticado em 8 de Maio de 2000, foi o mesmo declarado contumaz, em 8 de Novembro de 2006, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração, a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas e, ainda, o arresto da totalidade ou em parte dos seus bens, nos termos do disposto no artigo 337.º, n.º 3, do referido diploma legal.

15 de Novembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria da Conceição Gomes Coelho*. — A Escrivã Auxiliar, *Ana Cristina Neves Luís*.

Aviso n.º 8058/2006 — AP

A Dr.ª Marta Maria Gonçalves da Rocha, juiz de direito do 5.º Juízo Criminal do tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 754/02.0TLLSB, (certidão extraída do Processo n.º 1118/99.6TAFAR) pendente neste Tribunal contra o arguido Euripedes José Mora Barroso, filho de Sebastião da Encarnação Barroso e de Aura Mora, nascido em 12 de Abril de 1950, divorciado, gerente, com a identificação fiscal n.º 122472020, titular do bilhete de identidade n.º 1115861, com domicílio na Rua Dr. João Menezes, lote 16, 1.º, direito, 8300 Silves, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 1 de Abril de 1999, por despacho de 14 de Novembro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por desistência de queixa.

15 de Novembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Marta Maria Gonçalves da Rocha*. — O Escrivão-Adjunto, *António Henrique Carvalho*.

Aviso n.º 8059/2006 — AP

A Dr.ª Maria Isabel Sesifredo Benvinda, juíza de direito do 5.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 1689/04.7SILSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Lino Jorge Moreira da Moura, filho de Armando de Moura e de Agostinha Vaz Moura, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 25 de Novembro de 1963, com domicílio na Avenida da República, 82, 1.º, esquerdo, 1495 Algés, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução sem habilitação legal, previsto e punido pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 2/98, de 3 de Janeiro, praticado em 23 de Abril de 2004, foi o mesmo declarado contumaz, em 20 de Outubro de 2006, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes

nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração, a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas e, ainda, o arresto da totalidade ou em parte dos seus bens, nos termos do disposto no artigo 337.º, n.º 3 do referido diploma legal.

15 de Novembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria Isabel Sesifredo Benvinda*. — O Escrivão-Adjunto, *Rui Rodrigues*.

Aviso n.º 8060/2006 — AP

A Dr.ª Marta Maria Gonçalves da Rocha, juiz de direito do 5.º Juízo Criminal do tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 1119/98.1SXLBSB, pendente neste Tribunal contra o arguido José Augusto António Albuquerque Melo Cabral, filho de José Augusto Valente de Melo Cabral e de Maria Eugénia Ramos de Albuquerque Cabral, natural de Angola, de nacionalidade portuguesa nascido em 13 de Junho de 1960, casado, com a identificação fiscal n.º 136708447, titular do bilhete de identidade n.º 7957327, com a segurança social n.º 105467380, com domicílio na Rua Júlio Dinis, 16, rés-do-chão, direito, 2750-671 Cascais, por se encontrar acusado da prática de um crime de ofensa à integridade física simples, previsto e punido pelo artigo 143.º, n.º 1, do Código Penal, praticado em 25 de Outubro de 1998, por despacho de 22 de Setembro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por detenção.

16 de Novembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Marta Maria Gonçalves da Rocha*. — O Escrivão-Adjunto, *António Henrique Carvalho*.

Aviso n.º 8061/2006 — AP

A Dr.ª Maria da Conceição Gomes Coelho, juíza de direito do 5.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 28/02.6SZLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Carlos Armando Alves da Silva, filho de Carlos Alves da Silva e de Leonor dos Santos, natural da Guiné-Bissau, de nacionalidade portuguesa, nascido em 22 de Abril de 1963, divorciado, titular do bilhete de identidade n.º 10664809, com domicílio na Rua Velha da Ajuda, 3, bloco 2, 2.º Aa, 9000-115 Funchal, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução sem habilitação legal, previsto e punido pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 2/98, de 3 de Janeiro, praticado em 25 de Janeiro de 2001, por despacho de 14 de Novembro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por prestação de termo de identidade e residência.

16 de Novembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria da Conceição Gomes Coelho*. — A Escrivã Auxiliar, *Alexandra Maio Pereira*.

Aviso n.º 8062/2006 — AP

A Dr.ª Marta Maria Gonçalves da Rocha, juiz de direito do 5.º Juízo Criminal do tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 810/03.7SDLBSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Gilmar Amâncio Barraques, filho de Amâncio Neto e de Custódia Rita Amâncio, natural do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascido em 12 de Abril de 1973, solteiro, titular do bilhete de identidade estrangeiro n.º MG5650262, com domicílio na Rua Maria Pia, 112, 2.º, esquerdo, 1350-211 Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de tráfico de quantidades diminutas e de menor gravidade, previsto e punido pelos artigos 21.º, n.º 1, e 25.º, alínea a), do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, praticado em 14 de Novembro de 2003, foi o mesmo declarado contumaz, em 25 de Setembro de 2006, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido,

após esta declaração, a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

16 de Novembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Marta Maria Gonçalves da Rocha*. — O Escrivão-Adjunto, *António Henrique Carvalho*.

Aviso n.º 8063/2006 — AP

A Dr.ª Marta Maria Gonçalves da Rocha, juiz de direito do 5.º Juízo Criminal do tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 421/03.7PYLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido José Manuel Fieis Mendes Reis, filho de João Mendes dos Reis Júnior e de Irene Maria Guerreiro Reis Mendes, natural de Angola, de nacionalidade portuguesa, nascido em 4 de Setembro de 1969, divorciado, titular do bilhete de identidade n.º 8807735, com domicílio na Rua da Esperança, 22, 2.º esquerdo, Agualva, 2735-472 Agualva-Cacém, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução sem habilitação legal, previsto e punido pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 2/98, de 3 de Janeiro, praticado em 9 de Janeiro de 2002, foi o mesmo declarado contumaz, em 17 de Novembro de 2006, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e, ainda, a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

20 de Novembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Marta Maria Gonçalves da Rocha*. — O Escrivão-Adjunto, *António Henrique Carvalho*.

Aviso n.º 8064/2006 — AP

A Dr.ª Isabel Maria Clímaco Lilaia, juíza de direito do 5.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 574/98.4STLSB, pendente neste Tribunal contra a arguida Fatumata Bintu Culubali, filha de João Culubali e de Claudina Maria de Fátima Camará, natural de Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida em 6 de Fevereiro de 1975, solteira, com domicílio na Rua do Poder Local, 16, 15.º-B, 1675-068 Pontinha, por se encontrar acusada da prática de um crime de furto na forma tentada, previsto e punido pelos artigos 203.º, n.º 1, 22.º e 23.º do Código Penal, praticado em 4 de Setembro de 1998 e um crime de ofensa à integridade física simples, previsto e punido pelo artigo 143.º, n.º 1, do Código Penal, praticado em 4 de Setembro de 1998, por despacho de 14 de Novembro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por a arguida se ter apresentado.

21 de Novembro de 2006. — A juíza de Direito, *Isabel Maria Clímaco Lilaia*. — A Escrivã Auxiliar, *Ana Cristina Neves Luís*.

Aviso n.º 8065/2006 — AP

A Dr.ª Maria da Conceição Gomes Coelho, juíza de direito do 5.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 179/98.0SDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Dong Shiqiang, natural de Macau, nascido em 6 de Setembro de 1963, divorciado, com domicílio na Rua General Farinha Beirão, 21, 3.º, 1150 Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 1 de Fevereiro de 1998, por despacho de 17 de Novembro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

21 de Novembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria da Conceição Gomes Coelho*. — A Escrivã Auxiliar, *Ana Cristina Neves Luís*.

Aviso n.º 8066/2006 — AP

A Dr.ª Maria Isabel Sesifredo Benvinda, juíza de direito do 5.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 16592/92.3JDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Levi Ferreira dos Santos, filho de Júlio Ferreira dos Santos e de Felismina Eduarda Ferreira, natural de São Domingos de Rana, Cascais, de nacionalidade portuguesa nascido em 16 de Outubro de 1951, casado, titular do bilhete de identidade n.º 4733134, com domicílio na Rua de Santa Rita, 1, 2540-481 Pó, Bombarral, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97 de 19 de Novembro, praticado em 30 de Março de 1992, por despacho de 21 de Novembro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por o mesmo se ter apresentado.

22 de Novembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria Isabel Sesifredo Benvinda*. — O Escrivão-Adjunto, *Jorge Dias*.

Aviso n.º 8067/2006 — AP

A Dr.ª Maria da Conceição Gomes Coelho, juíza de direito do 5.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 187/01.5S4LSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Álvaro Carlos Gonçalves Alves, filho de Justiniano da Silva Alves Lopes e de Maria Alice Gonçalves Lopes Alves, natural de Campo Grande, Lisboa, de nacionalidade portuguesa, nascido em 18 de Janeiro de 1965, solteiro, servente da construção civil, titular do bilhete de identidade n.º 9957842, com domicílio na Praça Dr. Fernando Amado, lote 573, 8.º, direito, Marvila, 1900-666 Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de ofensa à integridade física simples, previsto e punido pelo artigo 143.º do Código Penal, praticado em 3 de Junho de 2002, por despacho de 23 de Novembro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por detenção.

23 de Novembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria da Conceição Gomes Coelho*. — A Escrivã-Adjunta, *Alexandra Maio Pereira*.

Aviso n.º 8068/2006 — AP

A Dr.ª Maria da Conceição Gomes Coelho, juíza de direito do 5.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 13798/98.5TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Vasco Santos Rocha, filho de João Augusto da Silva Rocha e de Maria da Graça Figueiredo Santos Rocha, natural de São Sebastião da Pedreira, Lisboa, de nacionalidade portuguesa, nascido em 13 de Janeiro de 1975, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 10772314, com domicílio na Azinhaga da Torrinhã, 3008, 1600 Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de detenção ou tráfico de armas proibidas, previsto e punido pelas disposições conjugadas dos artigos 275.º, n.º 3, do Código Penal e artigo 3.º, alínea f), do Decreto-Lei n.º 207-A/75, de 17 de Abril, praticado em 27 de Junho de 1998, por despacho de 17 de Novembro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por rejeição da acusação.

23 de Novembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria da Conceição Gomes Coelho*. — A Escrivã-Adjunta, *Alexandra Maio Pereira*.

Aviso n.º 8069/2006 — AP

A Dr.ª Isabel Maria Clímaco Lilaia, juíza de direito do 5.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 3601/01.6TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido António Carlos Duarte Soares, filho de Gonçalo de Barros Soares Moreno e de Carmen José Duarte, natural de Castelo Branco, de nacionalidade portuguesa, nascido em 13 de Março de 1974, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 10454529, com domicílio na Caale Monte Pedido, 4, 2.º-J,